



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 04 de maio de 2018 - Nº 081

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO REDUZ ROUBO DE CARGAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE



De janeiro a março de 2018, ocorrências registradas pela SDS tiveram redução de 19,4% em relação ao mesmo período de 2017

O combate ao roubo de cargas vem dando resultado em Pernambuco. No primeiro trimestre de 2018, as ocorrências tiveram redução de 19,4% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Os furtos também caíram em 14,3% de janeiro a março deste ano. A Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) vem fortalecendo a repressão a esse tipo de crime com o trabalho da Força-Tarefa Cargas.

Implantada em março deste ano, a FT Cargas é coordenada pela Secretaria Executiva de Defesa Social e integrada pelas por diversos setores das operativas da SDS. Conta, ainda, com a parceria permanente da Polícia Rodoviária Federal, uma vez que parte

significativa das investidas ocorre em rodovias federais.

O mapeamento das quadrilhas vem possibilitando uma atuação efetiva por parte das forças de segurança e também uma uniformização dos procedimentos. No início deste mês de abril, a Polícia Civil conseguiu prender dois policiais civis e um militar que pretendiam apropriar-se de uma carga apreendida. Eles revenderiam 130 mil cigarros contrabandeados do Paraguai. E em janeiro último seis integrantes de uma mesma quadrilha foram capturados na Operação Miritiba. Os criminosos furtavam bens de lojas de grandes magazines.

Mais prisões e operações de repressão qualificada serão desencadeadas, a partir de integração dos sistemas de inteligência, além de investigações em parceria com outros estados e instituições. “Essa troca de informações é muito positiva, pois podemos estudar os diversos aspectos que envolvem esse tipo de crime e as melhores estratégias de prevenção e repressão que tragam redução aos índices de roubos e furtos de cargas”, ressaltou o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire.

Também participam das reuniões da FT Cargas representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo (Sindicombustíveis), do Sindicato dos Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo (Sinregás) e do Sindicato dos Empregados de Postos de Combustíveis (Sinpospetro).



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 081 DE 04/05/2018

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1590 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula nº 920501-2, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2018.

Nº 1591 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WÂNIÇON MANOEL DE LIMA**, matrícula nº 930032-5, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Nº 1592 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO**, matrícula nº 930021-0, a contar de 01 de março de 2018.

Nº 1593 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ADEMIR FREITAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 930039-2, a contar de 06 de março de 2018.

Nº 1594 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930001-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1595 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 940196-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1596 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM BOSCO LOURIMAR BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 970036-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1597 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ CARLOS LEANDRO**, matrícula nº 930370-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1598 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO**, matrícula nº 940274-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1599 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WAGNER XIMENES FERREIRA**, matrícula nº 970024-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1600 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS JOSÉ VIEIRA DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº 970042-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1601 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 970039-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1602 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GILVAN JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950709-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1603 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS**, matrícula nº 950684-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1604 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JAMIL LOPES PACHECO**, matrícula nº 950734-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1605 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980009-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1606 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitã PM ALINE MARIA LOPES DOS PRAZERES**, matrícula nº 980051-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1607 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ELIZEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 950754-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1608 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROMILDO PEDRO DE MORAIS**, matrícula nº 980016-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1609 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitã PM TATIANNY TENÓRIO CAVALCANTI**, matrícula nº 980056-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1610 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **a Capitã PM ANDREZA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 980815-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1611 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM VALDÊMIO CÔRREA GONDIM SILVA**, matrícula nº 980026-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1612 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **a Capitã PM STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980057-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1613 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM CLÉRIO RILVAN LIMA E SILVA**, matrícula nº 930042-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1614 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA**, matrícula nº 930070-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1615 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM SÉRGIO JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940227-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1616 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 940275-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1617 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM LEONE ANDRADE SENA**, matrícula nº 940226-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1618 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM GILENO GOMES COELHO**, matrícula nº 930059-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1619 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM FRED JORGE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 940300-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1620 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM EDNALDO PEREIRA QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula nº 940284-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1621 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Capitão PM FÁBIO VIEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 920200-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1622 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ CARLOS MENDES**, matrícula nº 930838-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1623 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GLEDSON BATISTA DA SILVA BASTO**, matrícula nº 940201-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1624 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LEONARDO BARBOSA LIMA**, matrícula nº 940267-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1625 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM HANS WILLIAMS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 940232-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1626 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA**, matrícula nº 940264-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1627 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WAMBERGSON CORREIA MELO**, matrícula nº 940290-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1628 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALBERTO RICARDO MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 940268-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1629 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM OLAVO DORE DE BARROS**, matrícula nº 940316-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1630 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 940253-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1631 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM NAELSON ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 940299-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1632 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FERNANDO ANTÔNIO MAGNATA JÚNIOR**, matrícula nº 940245-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1633 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM PETRUS GOMES GENUÍNO**, matrícula nº 940270-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1634 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROGÉRIO DE AZEVEDO MOTA**, matrícula nº 940287-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1635 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ENÉSIO PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 940486-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1636 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALBERTO MURILO SALES DA FONSECA**, matrícula nº 940285-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1637 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SÉRGIO ROBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 940263-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1638 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940282-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1639 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM BRUNO SOUZA MACHADO**, matrícula nº 940256-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1640 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 940220-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1641 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM OLAVO ROSA DE MELO NETO**, matrícula nº 940289-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1642 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO**, matrícula nº 930017-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1643 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS ANTÔNIO BARROS DAS NEVES**, matrícula nº 920007-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1644 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº 950664-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1645 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ ROCHA FREIRE**, matrícula nº 920258-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1646 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDERSON MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 950700-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1647 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 950721-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1648 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER**, matrícula nº 950766-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1649 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LENILDO DE FREITAS PAIXÃO**, matrícula nº 950728-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1650 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM AUTAIR DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 950741-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1651 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS ANDRÉ LINS DOS SANTOS**, matrícula nº 950686-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1652 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDERSON MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 950677-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1653 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 950679-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1654 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LUCAS DE LIMA NOBERTO**, matrícula nº 950690-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1655 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 950752-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1656 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS**, matrícula nº 950682-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1657 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CHARLES SILVA DE MOURA**, matrícula nº 950732-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1658 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM KLEBER JOSÉ DE FREITAS**, matrícula nº 950758-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1659 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA**, matrícula nº 950713-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1660 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROGÉRIO RODRIGUESCASTELO BRANCO**, matrícula nº 950765-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1661** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXSANDRO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 950737-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1662** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RONALDO JOSÉ DESANTANA**, matrícula nº 950666-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1663** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 950656-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1664** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM A NDRÉ FERNANDES DASILVA**, matrícula nº 950699-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1665** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR**, matrícula nº 950708-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1666** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MÁRCIO MENDES MONTEIRO**, matrícula nº 950745-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1667** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 950717-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1668** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS JOSÉ TAVARES BEZERRA**, matrícula nº 950763-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1669** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM HENRIQUE LUIS DA SILVA**, matrícula nº 950689-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1670** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, matrícula nº 950701-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1671** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LUIZ FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 930308-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1672** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM (SUB-JUDICE)**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCONDES BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 930227-1, em cumprimento de decisão judicial, concedida em Mandado de Segurança nº 00000058-18.2018.8.17.2590, a 06 de março de 2018.

Nº **1673** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950710-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1674 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 940288-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1675 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LEONARDO DE MELO LOPES**, matrícula nº 950671-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1676 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDRÉ SANTOS LOPES GUIMARÃES FILHO**, matrícula nº 940710-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1677 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930351-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1678 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ EVANDRO NEGROMONTE DE BARROS**, matrícula nº 940269-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1679 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 940303-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1680 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM NILSON DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 950730-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1681 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM IVO ANDRÉ ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 930132-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1682 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABIANO GOMES MOREIRA**, matrícula nº 960017-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1683 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDERSON BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 940252-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1684 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO MOISÉS DE MELO**, matrícula nº 960049-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1685 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ FÁBIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 940708-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1686 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 960036-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1687 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula nº 960026-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1688 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ELÍDIO CASSIMIRO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 960021-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1689 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 960040-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1690 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960015-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1691 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CLAUDINO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 960007-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1692 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960008-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1693 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, matrícula nº 960030-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1694 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 960002-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1695 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CLEDSON BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 960025-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1696 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA**, matrícula nº 950850-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1697 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 960006-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1698 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SÉRGIO LUÍS NUNES DA COSTA**, matrícula nº 960003-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1699 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RICARDO FABRÍCIO DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula nº 960048-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1700** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE JESUS**, matrícula nº 960042-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1701** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ PEDRO DE FARIAS JÚNIOR**, matrícula nº 970034-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1702** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALESSANDRO LOPES BEZERRA**, matrícula nº 970028-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1703** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES**, matrícula nº 970049-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1704** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2013-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1705** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOÃO MARCELO DE SOUZA**, matrícula nº 940203-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1706** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SAULO DE TARSO SALES FALCÃO**, matrícula nº 940286-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1707** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CÍCERO PEREIRA NUNES**, matrícula nº 960051-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1708** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY**, matrícula nº 970047-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1709** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 930699-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1710** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 970038-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1711** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANTÔNIO DARLAN FERREIRA**, matrícula nº 950846-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1712 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA**, matrícula nº 980006-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1713 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE LAURINDO DE CARVALHO**, matrícula nº 980018-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1714 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANTÔNIO ALVES BEZERRA FILHO**, matrícula nº 970019-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1715 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABRÍCIO ARAÚJO VIANA**, matrícula nº 970017-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1716 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ADEILDO DE CARVALHO SIQUEIRA**, matrícula nº 970030-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1717 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM BRUNO SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 970026-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1718 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM EDNILSON JOSÉ DE BARROS**, matrícula nº 970032-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1719 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JORGE JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 910102-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1720 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARQUIMEDES ALVES PEREIRA**, matrícula nº 970023-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1721 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 970020-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1722 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDHERSON FREDHERICK FÉLIX FERREIRA**, matrícula nº 970035-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1723 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FLÁVIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 970044-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1724 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANDERSON JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula nº 970040-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1725 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GLÁUCIO RODRIGUES RAFAEL DE REZENDE**, matrícula nº 970025-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1726 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FABRÍCIO VIEIRA VANDERLEI DE MELO**, matrícula nº 970027-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1727 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSE ROGÉRIO DINIZ TOMAZ**, matrícula nº 950232-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1728 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DENIZE MANSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980059-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1729 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DEMÉTRIUS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 980015-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1730 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSUÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 950032-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1731 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WALKER DE MELO CAMPOS**, matrícula nº 980010-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1732 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM AUGUSTINHO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 930616-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1733 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DAVIDSON MICHEL RAMOS DA CUNHA**, matrícula nº 970041-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1734 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 970048-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1735 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 970043-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1736 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM EMÍLIO CÉSAR VICENTE GAIA**, matrícula nº 970016-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1737 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM JOSYANNE LOUISE ALMEIDA DA FONSECA**, matrícula nº 980052-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1738 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**, matrícula nº 980055-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1739 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, matrícula nº 980008-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1740 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CLÓVIS SOARES COSTA FILHO**, matrícula nº 980002-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1741 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM VANESSA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 980053-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1742 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM KEYLA MARIA DE LIMA COMBER**, matrícula nº 980054-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1743 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RICARDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 980020-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1744 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM TARCÍZIO FABRÍCIO MENDES**, matrícula nº 950202-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1745 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980001-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1746 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 980013-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1747 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980050-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1748 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO**, matrícula nº 980014-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1749** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM OLYMPIO FRAGA BISNETTO**, matrícula nº 980004-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1750** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LADSTONE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 980005-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1751** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ROBINSON MELO LUCENA**, matrícula nº 980017-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1752** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GUSTAVO FREDERICOFARIAS RODRIGUES**, matrícula nº 980022-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1753** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DARCY LEITE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 980024-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1754** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980019-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1755** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, matrícula nº 980027-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1756** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALDIR BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 940712-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1757** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WÊLDSON MARCELINO JUREMA**, matrícula nº 980007-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1758** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM AERTON LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 980023-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1759** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOSÉ EDIMAR GONÇALVES FILHO**, matrícula nº 980021-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1760** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 940703-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº **1761** – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitã PM ABNAÉCIA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula nº 980060-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1762 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MÁRCIO FRANCISCO NEVES CORREIA**, matrícula nº 980025-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 1763 – **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “c”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM LUIZ HENRIQUE GOMES DE CASTRO**, matrícula nº 28671-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO CG/PMPE Nº 017/PMPE/DGP-2, de 26/04/2018.

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat. 119670-7/Kleyton Andrade Marques, a fim de participar de Curso de Formação de Guarda Portuário da Cia de Docas Do Rio Grande do Norte, a ser realizado na CODERN, o qual terá início no dia 30 de abril de 2018, com previsão para término em 12 de junho de 2018. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III – Determinar** que a Diretoria de

Gestão de Pessoas proceda com os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, suspendendo o pagamento dos vencimentos enquanto perdurar o afastamento. **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de abril de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 3900000031.000085/2018-96/PMPE/PMPE-DGP-1, 27/04/2018.

EMENTA: Nomeação de candidato do CFHP 2017/1 por ordem judicial.

O Comandante Geral, no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 1355, de 13 de Abril de 2018, o DOE nº 68 de 14 de abril de 2018 como também a transcrição do BG nº 068 de 16 de abril de 2018, que nomeou em cumprimento da decisão judicial, através do processo nº 014861-84.2016.8.17.0000 (463403-9), o candidato **RONALDO SOARES DE SOUZA FILHO**, classificado na 819ª colocação, aprovado no concurso público para o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista homologação do referido certame através da portaria conjunta SAD/ SDS nº 077, de 20 de Setembro de 2017, **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro do Soldado PM abaixo relacionado, recém nomeado por ordem judicial, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD.	MAT.	RG	NOME	PROCESSO
SD	120468-8	59318	RONALDO SOARES DE SOUZA FILHO	014861-84.2016.8.17.0000

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 292, de 30/04/2018.

EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), atendendo ao teor constante no Ofício nº 147/2017-CARTRIS/Crime, de 24 de novembro de 2017, SIGEPE nº 5739802-7/2017, contendo cópia da Decisão proferida nos autos da Representação para a Perda de Graduação nº 348570-7, tendo como Representante a Subprocuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e como Representado o **3º Sgt PM Reformado Mat. 607057-0 / JOSÉ ORLANDO AMORIM DE MELO**, passando, por conseguinte, a vigorar a decisão proferida na Seção Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, processo nº 0009161- 98.2014.8.17.0000 (348570-0), com Trânsito em Julgado em 06 de setembro de 2017, que determinou a perda da graduação do militar estadual em lide, condenado à pena de 13 (treze) anos e 06 (seis) meses de reclusão, pela prática do delito tipificado no art. 121, § 2º, II e IV, do Código Penal, por fato praticado em 21 de abril de 1985. Ante o exposto, este Comandante Geral. **RESOLVE: I** – Excluir das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **3º Sgt PM Reformado Mat. 607057-0 / JOSÉ ORLANDO AMORIM DE MELO**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, contudo com a manutenção de seus proventos; **II** – Determinar à DGP-4 que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 293, DE 30/04/2018.

EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), atendendo ao teor constante no Ofício nº 149/2017-CARTRIS/Crime, de 24 de novembro de 2017, SIGEPE nº 5742607-4/2017, contendo cópia do Acórdão proferido nos autos da Representação para a Perda de Graduação nº 347973-4 (NPU nº 0008889-07.2014.8.17.0000), tendo como Representante o Ministério Público do Estado de Pernambuco e como Representado o **Cb RRPM Mat. 606670-4 / JOSÉ BATISTA FEIJÓ**, passando, por conseguinte, a vigorar a decisão proferida na Seção Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, processo nº 0008889- 07.2014.8.17.0000 (347973-4), com Trânsito em Julgado em 15 de maio de 2017, que determinou a perda da graduação do militar estadual em lide, condenado pela prática de homicídio de uma criança de 11 (onze) anos de idade. Ante o exposto, este Comandante Geral. **RESOLVE: I** – Excluir das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb RRPM Mat. 606670-4 / JOSÉ BATISTA FEIJÓ**, por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II** – Determinar à DGP-4 que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM Comandante Geral da PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 081, de 04/05/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ratifico a IL nº 0005/18-CPL I, que tem por objeto, SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE ORÇAMENTO E LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, em favor da **EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA**, no valor total de R\$ 4.037,50(QUATO MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), tudo conforme o Inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 005/2018.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado a instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – CARNÁIBA**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 08/05/2018, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 03/05/2018. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016 - UNAJUR. **Processo nº 01/2016. Contratada: F&R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 18.577.811/0001- 15. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 19.05.2018 a 18.05.2019. Recife, 03 de maio de 2018.** NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (*) (**). (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS Nº

018/2018-DASIS. Contrato nº 163/18 – Proc. 145/17 PE 038/17-Celebrado entre a DASIS e a empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13.441.051/0002-81 e Contrato nº 164/18 – Proc. 145/17 PE 038/17-Celebrado entre a DASIS e a empresa **ART CIRURGICA LTDA**, CNPJ 24.436.602/0001-54. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de SANEANTES, par atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, por um período de 12(doze) meses. Recife, 02/05/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Processo 0083.2018.CPL I.PE.0013.DASIS – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para modernização tecnológica de 02 (dois) elevadores marca Schindler, localizados na recepção central do CMH/PMPE. **Valor Estimado R\$ 249.951,78. Recebimento das Propostas:** até 17/MAI/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 17/ MAI/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 03 MAI 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Cabrobó/ PE; Conv. nº 85/2017; **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município . **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 02MAI2018. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 010/2018-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, NET, MAKERALL, PHP e SCRIPTCASE, utilizando a técnica de Análise de

Pontos de Função em regime de fábrica de software. “Valor Total R\$ 10.804,00”. **CONTRATADA:** M2S SOFTWARE LTDA-ME; **EMPENHO:** 2018NE000150, no valor de R\$ 10.804,00; datada de 02JAN2018. **ORIGEM:** ART nº 009/2017-ATI; PL nº 424.2016. VII.PE.315.SAD; PE nº 315/2016-CCPLE VII/SAD. Recife-PE, 30ABR2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, por mais 12 (doze) meses, **com cláusula resolutiva**, compreendendo o período de **27/04/2018 a 26/04/2019** e a revisão dos valores contidos no instrumento contratual com o desígnio de igualar ao lance vencedor do Processo Licitatório nº 022.2018-SAD. “Valor Total R\$ 567.518,40”. **CONTRATADA:** SKAIOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000389, no valor de R\$ 100.892,16, datada de 01ABR2018. **ORIGEM:** Lote 01 da ARP nº 023.2016-SAD; PL nº 225.2016.I.PE.160.SAD, PE nº 160/2016-CCPLE I/SAD. Recife/PE, 03MAIO2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato *mater* por 60 (sessenta) dias, pelo período de **28 de maio de 2018 a 27 de julho de 2018** e prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias, pelo período de **03 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018**. **CONTRATADA:** CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDAEPP; **ORIGEM:** PL nº 023/2017-CPL II/SDS, PE nº 019/2017-CPL II/SDS. Recife-PE, 02MAIO2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2017-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, pelo período de **02/04/2018 a 02/05/2018**. 1.2 Também constitui objeto do referido aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de **27/05/2018 a 26/07/2018**. **CONTRATADA:** CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA-EPP. **ORIGEM:** PL nº 024/2017-CPL II/SDS, PE nº 020/2017-CPL II/SDS. Recife-PE, 30ABR2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº001/2018. MUNICÍPIO DE BREJÃO CNPJ/MF Nº 10.131.076/0001-00 Objeto: EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DA ESCOLA MUNICIPAL MIRNA MARIA CALADO TÊNÓRIO. Empenho: 2018NE005834 de 27/04/2018. Valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil reais). Vigência 30/04/2018 à 30/04/2019. Data da assinatura: 27/04/2018. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração